

REFERÊNCIA: 60ª AGE da CEB Participações S/A

2.360ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: Ari Joaquim da Silva, Diretor-Presidente

INTERESSADO: CEB PARTICIPAÇÕES S/A – CEBPar - CNPJ: 03.682.014/0001-20 - NIRE: 53 3 0000614-8

ASSUNTO: **60ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S/A**, realizada em 29 de novembro de 2016, às 16h30, na sede da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Participações S/A, art. 9º, *caput*, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

Mesa: Ari Joaquim da Silva, presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado, secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Participações S/A para o período de 2017 a 2021.

RESOLUÇÃO: A Diretoria da Companhia Energética de Brasília – CEB, no exercício das atribuições privativas da Assembleia Geral da CEB Participações S/A – CEBPar, sob a égide dos arts. 7º, 8º e 9ª do Estatuto Social da Companhia e do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, **RESOLVE** aprovar o Plano de Negócios e de estratégia de longo prazo da CEB Participações S/A para o período de 2017 a 2021, submetido pela Diretoria da CEB Participações S/A por meio da Resolução nº 022, editada em sua 16ª Reunião Extraordinária. Esta resolução foi emitida em três vias de igual forma e teor, para os fins legais e administrativos, sendo uma para compor o livro de “Atas das Assembleias Gerais” da CEB Participações S/A.



ARI JOAQUIM DA SILVA  
Diretor-Presidente



FERNANDO OLIVEIRA FONSECA  
Diretor Administrativo-Financeiro  
e de Relações com Investidores



LENER SILVA JAYME  
Diretor de Planejamento Estratégico



PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO  
Diretor Técnico